



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo n.º 3 ao Contrato TRT 16ª n.º 44/2007
PA – 548/2007

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REPROGRÁFICOS,
QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A
EMPRESA MDAT SERVIÇOS DE
REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA** e, de outro lado, a empresa **MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF nº 05.391.161/0001-77, com endereço na Rua Tomás Acioli, 575, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pelo Senhor **FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR**, RG n.º 2000010255665, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 244.803.203-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, de acordo com o despacho do Diretor Geral, à fl. 223.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, o prazo de vigência contratual do contrato de prestação de serviços reprográficos firmado entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, com término em 30 de junho de 2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Luís, 22 de dezembro de 2010.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE
TRT/16ª REGIÃO

FRANCISCO JOEL LIMA E SILVA JUNIOR
MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Testemunhas

1) _____

2) _____